31

D E C R E T O

Exonera um servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve exonerar o cidadão JOÃO CARDOSO, do cargo de Fiscal de Logradouro, a partir de 23 de fevereiro do corrente ano, data em que ocorreu o seu falecimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erechim, 17 de novembro de 1 961.-

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

ANTONIO VASCONCELOS E SOUZA
Secretário de Administração.